

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MASCULINO ADULTO – MÓDULO C
PROCESSO Nº 023/2026**

PARTIDA: BETÂNIA F. C. X PROINTER F. C.

Rodada: 1ª

Data: 04.08.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do atleta **LUIZ PAULO CAETANO FERNANDES**, da equipe **BETÂNIA F. C.**, por troca de socos e pontapés com atleta adversário. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **do artigo 254-A do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **YAGO DE AGUILAR SANTOS**, da equipe **PROINTER F. C.**, por troca de socos e pontapés com atleta adversário. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **do artigo 254-A do CBJD**.

Que houve discordância entre os atos praticados pelo árbitro e pelo delegado da partida quanto a apresentação e assinatura da súmula pelo atleta **THIAGO PHILLIP DA SILVA MACHADO**, da equipe **BETÂNIA F. C.** Ante os fatos, que demonstraram divergências entre o seguimento das normas inerentes à competição, a Procuradoria denuncia o árbitro, Sr. **SÍLIO MARCOS DE SOUZA**, e o delegado da partida, Sr. **VALDIR COELHO LISBOA**, nas iras **do artigo 261-A do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

 Documento assinado digitalmente
KILDER EUSTAQUIO DE ARAÚJO
Data: 14/08/2026 14:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador